

QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS
EDITAL Nº 2019/006 – PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Conciliação Virtual e Mediação Online

QUESTIONAMENTO 04

De acordo com o posicionamento da área técnica, apresentamos resposta ao questionamento encaminhado.

Pergunta 01: “Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, **pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada**, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?”

RESPOSTA: Vide itens **6.2** e **6.3** do Edital. Salientamos a importância da leitura completa do instrumento convocatório e de todos os seus anexos.

Brasília/DF, 09 de outubro de 2019.

Comissão Especial de Licitação